



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 355/2022 de 14 de Julho de 2022.

"O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **EUSIVAN FREITAS NASCIMENTO**, lotada na Secretaria de Educação no cargo de **Oficial Administrativo** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, resolver assuntos no Conselho Estadual de Educação sobre a autorização das escolas municipais para emitirem Certificados.

Devendo sair às 16h00min do dia 18/07/2022 com hora prevista para chegada às 18h30 min. do dia 19/07/2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de **Julho de 2022**.

PAGUE-SE

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretaria de Educação

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/07/2022.

EUSIVAN FREITAS NASCIMENTO

CPF: 971.419.332-04